

PORTARIA Nº 058/2018 – IPREM

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES, Matrícula 0011504, adicional de férias correspondente a 1/3(um terço) da remuneração do período de férias, referente ao período aquisitivo (03/08/2017 à 02/08/2018), devendo ser gozado do dia 01 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, com esteio no que dispõe o artigo 78 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM, em 23 de novembro de 2018.



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente do IPREM



JOÃO PAULO RABELO NETO
Presidente IPREM
Portaria 058/2018 - 008